



**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2014 – TIPO MELHOR TÉCNICA
CONVÊNIO MTE/SENAES/CENTRAC N. 782332/2013**

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande- Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no 12732202/0001-07, torna público que está realizando Cotação Prévia de Preços, do tipo MELHOR TÉCNICA para **contratação de 01 profissional para ministrar curso de formação em economia solidária e direitos humanos.**

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente cotação a contratação de assessoria de um/uma profissional para ministrar curso de formação para turma de catadores/as nos municípios de Campina Grande, Lagoa Seca e Queimadas, abordando os seguintes conteúdos: cooperação, autogestão, aspectos econômicos de empreendimentos econômicos solidários, enfrentamento a pobreza, proteção e promoção dos direitos humanos de mulheres e crianças com enfoque na erradicação do trabalho infantil e na equidade de gênero.

A seleção e contratação dos serviços do Convênio seguirão a regulação da Portaria Interministerial nº 507/2011 que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir atividade da Meta 02 – Etapa 01 do referido convênio, celebrado entre o Centro de Ação Cultural - CENTRAC e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE.

3. REQUISITOS

a) Os requisitos para participar deste processo de contratação são:

- Comprovar experiência com processos formativos baseadas na educação popular;
- Demonstrar domínio sobre os conteúdos propostos para as formações;



- Demonstrar habilidade para criação de processos metodológicos atrativos e criativos voltados para o segmento de catadores/as.

4. DA VIGÊNCIA

a) A vigência do Contrato de Prestação de Serviço decorrente dessa Cotação Prévia de Preço, tipo melhor técnica, será de vinte e quatro meses.

5. DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração pelo serviço será de R\$ 100,00 (cem reais) hora/aula, com um total de 80 horas de formação, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo serviço prestado.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço objeto desta Cotação se dará nos três municípios de execução do convênio em datas firmadas no cronograma de articulação das turmas de catadores/as agendadas previamente com o/a assessor/a contratado/a.

7. DOS IMPEDIMENTOS

Na presente Cotação Prévia de Preço não se admite participação de:

- Servidores públicos federais, estaduais e municipais;
- Familiares até o terceiro grau de membros da direção do CENTRAC;

8. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- A/o candidata/o deverá enviar Currículo em formato Word ou PDF contendo todos os dados de identificação do/a candidato/a (CPF, RG) e comprovação de experiência profissional que atenda ao disposto na presente Cotação até o dia 31 de julho de 2014 para o e-mail: tatiana@centrac.org.br ou entregar na sede do CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata – Campina Grande – PB;
- Carta de intenções que expresse um pouco da experiência no objeto desta cotação, bem como a disponibilidade e interesses na/para ocupação do cargo;
- No assunto do e-mail a/o candidata/o deve colocar: assessoria técnica para formação de catadores/as.



9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo “Melhor técnica”.
- b) A comprovação técnica será composta da análise curricular e da carta de intenções, sendo pontuada da seguinte forma:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise curricular: 1) Experiência com processos formativos baseadas na educação popular – 20 pontos; 2) Experiência de trabalho com catadores/as – 20 pontos; 3) Domínio sobre os conteúdos propostos para as formações – 20 pontos	60 pontos
Aspectos da carta de intenções	40 pontos
TOTAL	100 pontos

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no **Item 8** ensejará a não participação da/o candidata/o na presente cotação.
- b) Os documentos comprobatórios de experiência da/o candidata/o, mencionada no currículo devem ser enviados em anexo no e-mail ou entregue na sede do CENTRAC.
- c) Todas as despesas referentes à participação da/o candidata/o nas etapas deste processo correrão por conta da/o própria/o candidata/o.

Atenciosamente,

Maria Madalena de Medeiros
Coordenadora Financeira